ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 209/2021 - SEGDH **Farroupilha, 15 de dezembro de 2021.**

Exmo. Senhor
Tadeu Salib dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 75/2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 602/2021, que trata do Pedido de Informação nº 75/2021, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Rec. em 17 / 12 /2021
Horário: 16:49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

SMECEJ Of. Nº 1032/2021 Farroupilha, 15 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
JULIANO BAUMGARTEN
Vereador da Bancada PSB
Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Processo de tombamento Moinho Covolan

Senhor Vereador:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, comunicamos que houve o deferimento do tombamento de volumetria externa da construção (Processo 8211/2019) pelo COMPHAC. As impugnações apresentadas não foram acolhidas, mantendo-se a modalidade de tombamento do imóvel do antigo Moinho Covolan em "volumetria externa da construção".

Com relação à emissão do Decreto de tombamento, seguem os próximos passos conforme Lei Municipal 1826/1991: Descrição do imóvel; Avaliação pelo COMPHAC se haverá afetação dos imóveis lindeiros pelo tombamento; Não havendo afetação dos imóveis lindeiros, o COMPHAC deverá declarar o imóvel definitivamente tombado; Inscrição no Livro Tombo; Averbação do tombamento no Registro de Imóveis; Decreto.

Atenciosamente,

Luciana Zanfeliz
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

AFG